

UNIVERSIDADE POSITIVO
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA REALIZAÇÃO
DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL

EDITAL Nº 1.084 DE 03/04/2020

Resultado do Edital nº 1.051 de 13/12/2019

2ª EDIÇÃO – 07/04/2020 (correção da classificação da 1ª suplente, para os candidatos à intercâmbio na Universidade de Lisboa – Faculdade de Direito)

A **UNIVERSIDADE POSITIVO**, por meio deste Edital, torna público o nome dos candidatos aprovados para realização de intercâmbio internacional, conforme processo seletivo disciplinado pelo Edital nº 1.051, de 13/12/2019.

Art. 1º Em razão da particularidade do momento de pandemia que estamos vivenciando, faz-se preliminarmente, as seguintes observações a respeito deste Edital e o processo seletivo de intercâmbio neste ciclo 2020-2021:

- I - Este é um Edital de divulgação de resultado parcial, referente apenas aos alunos que se candidataram para universidades cujo processo de candidatura ocorrerá até 12/05/2020.
- II - O Edital de resultado completo, incluindo todos os demais alunos que se candidataram para o intercâmbio, será publicado pela UP até o fim do mês de abril de 2020.
- III - A divulgação destes resultados parciais e a continuidade no processo de seleção dos intercambistas não significa que o intercâmbio, neste ciclo 2020-2021, efetivamente ocorrerá, considerando o ineditismo e a imprevisibilidade do cenário atual de pandemia e que o aluno pode não ser provado no processo seletivo da respectiva universidade para a qual se candidatou.
- IV - As reuniões e demais orientações que se façam necessárias aos candidatos listados neste Edital serão realizadas de forma online, enquanto perdurar a política do isolamento domiciliar.

Art. 2º Considerando o disposto no art. 3º, do Edital nº 1.051, estão aprovados para realização de intercâmbio:

País	Universidade	Classificação	Aluno	Curso de Graduação na UP
Chile	Universidad del Desarrollo	1ª colocada	Giulia Azevedo de Macedo	Design de Moda
Coréia do Sul	Solbridge International School of Business	1ª colocada	Izabella de Souza Lorenzon	Ciências Econômicas
Estados Unidos	Temple University	1º colocado	Vinicius Cardoso Iglesias	Relações Internacionais
França	Audencia Group	1ª colocada	Amanda Broholka Martins	Relações Internacionais
		2ª colocada	Mahara Alexia Cruz Zamban	Relações Internacionais

País	Universidade	Classificação	Aluno	Curso de Graduação na UP
Holanda	Saxion University of Applied Sciences	1ª colocada	Marina Hansen Marcondes	Arquitetura e Urbanismo
		2º colocado	Gustavo Habinoski de Barros	Engenharia Civil
		3ª colocada	Ana Luiza do Vale Fischer	Arquitetura e Urbanismo
		4º colocado	Antônio Rafael Barabach Marques	Engenharia Civil
		5º colocado	Augusto Carneiro Morrissy	Engenharia Civil
Irlanda	Institute of Technology, Tralee	1ª colocada	Carolina Aluá Soineeg	Ciências da Computação
Itália	Università di Pisa	1º colocado	Lucca Baccaro Zeni	Engenharia de Produção
		2ª colocada	Maria Eduarda Castella Simões	Relações Internacionais
		3ª colocada	Nathalia Cozer de Fonseca	Direito
Itália	Università degli Studi di Parma	1ª colocada	Manoela Maria Vilaça	Arquitetura e Urbanismo
		2ª colocada	Giulia Condrati Grillo	Arquitetura e Urbanismo
Japão	Shibaura Institute of Technology	1ª colocada	Ana Gabriella Paixão	Engenharia Elétrica
Portugal	Universidade de Lisboa Faculdade de Direito	1º colocado	Pedro Floriano Oliveira	Direito
		2º colocado	Luis Fernando Spengler Aguiar	Direito
		3º colocado	Gabriel Henrique Gorges Rocha	Direito
		1ª suplente	Vahayla Canéia Raposo	Direito
Portugal	Universidade do Algarve	1ª colocada	Letícia Ferreira de Souza	Enfermagem
		2ª colocada	Ana Clara Kaiel de Souza	Nutrição
		3ª colocada	Najara Pereira	Biomedicina
		1ª suplente	Glaciméri Schmidt	Educação Física - Bacharelado

Parágrafo único. O aluno aprovado que se enquadrar na situação descrita no § 1º do art. 6º do Edital nº 1.051, deverá apresentar, **obrigatoriamente**, o resultado do teste de proficiência, até a data indicada pela universidade de destino, **sob pena de reprovação** neste processo seletivo.

Art. 3º Os alunos listados como suplentes poderão assumir as vagas ofertadas em Edital caso haja desistência dos aprovados e na condição de haver tempo hábil para candidatura para a

universidade estrangeira, respeitando-se os prazos pré-estabelecidos para aplicação pela instituição de destino.


Art. 4º Os alunos aprovados serão convocados pelo *International Office*, por e-mail, para reunião na qual receberão orientações sobre o intercâmbio e os documentos exigidos pela instituição de destino para aceitação do intercambista.

§1º A reunião realizada pelo *International Office* da UP ocorrerá de forma on-line, enquanto estiver sendo adotada a prática de isolamento domiciliar, em razão da pandemia.

§2º Os alunos aprovados serão nomeados como intercambistas da Universidade Positivo para as instituições parceiras e serão avaliados pela universidade de destino, podendo esta aceitar ou recusar a candidatura dos alunos.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba (PR), 03 de abril de 2020.



Prof. José Pio Martins
Reitor